

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Nº 27/2020**

**Consultoria Pessoa Jurídica – Organização e Realização de Evento de Lançamento da Marca Inatú.**

**1. Contexto e Justificativa:**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo Idesam com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Com o objetivo de permitir que as organizações sociais apoiadas pelo projeto comercializem óleos vegetais de forma coletiva, ao mesmo tempo, propiciar maior retorno financeiro para estas organizações e, ainda, possibilitar a oferta de produtos com qualidade e procedência rastreável, o Idesam está desenvolvendo a marca Inatú. Para tal, **buscamos empresa de consultoria para organizar e realizar o evento de lançamento da marca.**

**2. Objetivos:**

- Organizar e realizar evento de lançamento da marca Inatú
- Realizar registro de marca junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) para a marca Inatú de propriedade do Idesam.

**3. Perfil da consultoria Pessoa Jurídica:**

- Experiência comprovada em realização de eventos.

**4. Atividades:**

1. Planejar e organizar dois eventos, os quais devem ser realizados via ferramentas virtuais:

#### 1.1 Evento de lançamento da marca Inatú

- A ser realizado no dia 17 de julho, dia de Proteção às Florestas.
- A contratada deverá prever e fornecer: materiais e equipamentos necessários para a realização do evento; cenário para o local que a mesma escolher para gravação da live; vídeo de abertura e fechamento.
- A contratada deverá elaborar material de divulgação do evento.
- A contratada deverá elaborar vídeos com falas de representantes das organizações sociais (5), de instituições parceiras (3) e do Idesam (2). Os vídeos deverão ser transmitidos durante o evento.
- A contratada deverá prever participação remota de participantes a serem definidos junto a contratante.
- O conteúdo e formas de apresentação serão definidos de forma conjunta entre contratante e contratada.

#### 1.2 Evento de alinhamento com clientes Inatú

- Apoiar a contratante na realização de evento técnico que terá o objetivo de divulgar as formas de interação entre clientes e Inatú, por meio de: elaboração de relação de clientes potenciais, elaboração de material de divulgação do evento.

2. Criar conta Instagram para marca Inatú e realizar postagens durante uma semana com conteúdo de divulgação do lançamento, pré-lançamento, e pós lançamento.

3. Executar todos os passos necessários para o processo de registro de marca junto ao INPI, contemplando a consulta na plataforma, validação das classes atendidas com o Idesam, peticionamento do pedido, acompanhamento das atualizações na plataforma do INPI, e quaisquer outras atividades relacionadas ao processo de registro.

4. Impulsionar via publicidade on-line a vitrine de produtos Inatú.

#### 5. **Período de Vigência:**

Desde a assinatura do contrato até a finalização previsto em dois meses.

#### 6. **Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:**

A consultoria deverá encaminhar proposta de orçamento e portfólio da empresa para o e-mail: [andre.vianna@idesam.org.br](mailto:andre.vianna@idesam.org.br), com o assunto "CIDADES FLORESTAIS – Lançamento da Marca Inatú".

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 18 de junho de 2020**. Esta deverá contemplar, além dos serviços da consultoria impostos e encargos necessários.

#### 7. **Produtos:**

a) Relatório de atividades modelo Idesam referente às atividades descritas no item 4.

## 8. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

Item	Porcentagem de pagamento	Condicionantes
Assinatura do contrato	50%	Contrato assinado, Relatório de Atividade modelo Idesam, Nota Fiscal e Boleto de pagamento
Atividades item 4	50%	Contrato assinado, Relatório de Atividade modelo Idesam, Nota Fiscal e Boleto de pagamento

9. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais – ID 140.

## 10. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 05 de junho de 2020.



**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48